Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui
Ano 4 – Edição 332 – 07 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 52 DE 06 JUNHO DE 2024.

"Autoriza Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, em conjunto com o Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, a movimentar os recursos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, **GUMERCINDO PEREIRA**, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Senhor **MARCUS APARECIDO DE ARAÚJO**, nomeado através da **Portaria nº 03/2021,** em conjunto com o Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, a Senhora **JOYCE APARECIDA GOMES**, **nomeada para o cargo de Secretário Municipal pela Portaria nº 46/2024,** para**,** assinar empenhos, cheques e demais documentos contábeis e financeiros emitidos **pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, e a serem responsáveis pela movimentação das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI-MG, CNPJ Nº 13.662.837/0001-48,** com todas as atribuições e responsabilidades das funções delegadas.

Parágrafo único: A movimentação das contas da Secretaria de Saúde será exercida em conjunto pelos secretários autorizados no *caput*, podendo, para tanto: emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar/baixar cheques, efetuar resgates/operações financeiras, cadastrar/alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, programas de repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar extratos/saldos de investimentos e operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio dos numerários, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado, atualizar faturamento pelo

gerenciador financeiro .

Art. 2º - O controle de cheques, empenhos e balancetes serão realizados pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 51/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 06 de junho de 2024.

Gumercindo Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
CONCORRENCIA Nº 005/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 54/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção Civil para execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ em vias urbanas, execução de sarjetas e execução de drenagem pluvial, os serviços serão executados nas seguintes localidades Rua Âmbar no Distrito de Capoeira Grande (LATITUDE 19°45’42”S / LONGITUDE 44°44’20”W) e Rua do Cruzeiro no Distrito de Jaguara de Minas (LATITUDE 19°44’02”S / LONGITUDE 44°40’14”W), Onça de Pitangui-MG, conforme descrição da planilha orçamentária e menções dos projetos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG- CNPJ Nº.18.313.858/0001-71

CONTRATADA: ECR –EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO, CNPJ/MF nº 37.058.360/0001-54

VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 06/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

Onça de Pitangui/MG, 06 de maio de 2024.
Janice Aparecida Leão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
CONCORRENCIA Nº 003/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 52/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica, instalação de meio fios, execução de sarjetas e execução de drenagem pluvial, na rua de acesso a Santa Cruz, Centro, Onça de Pitangui/MG, conforme descrição da planilha orçamentária e menções dos projetos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG- CNPJ Nº.18.313.858/0001-71

CONTRATADA: Império Prestador de Serviços Ltda, no CNPJ/MF sob o nº 31.990.940/0001-07

VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 05/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024
CONCORRENCIA Nº 004/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 53/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica, instalação de meio fios, execução de sarjetas e execução de drenagem pluvial, na Comunidade de Serra dos Ferreiras, Onça de Pitangui/MG, conforme descrição da planilha orçamentária e menções dos projetos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG- CNPJ Nº.18.313.858/0001-71

CONTRATADA: FREITAS BARCELOS ENGENHARIA LTDA-CNPJ sob o nº 41.357.852/0001-18

VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 05/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

Onça de Pitangui/MG, 06 de Junho de 2024.

Janice Aparecida Leão

AGENTE DE CONTRATAÇÃO